



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 065 - 23 setembro de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

DECRETO Nº 466, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 422, de 04 de setembro de 2014, que nomeou a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. VALDIRENE MARTINS CORDEIRO, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 182, de 25 de agosto de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 467, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 452, de 04 de setembro de 2014, que nomeou a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. ALDRIA FALQUI MARIGO, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Enfermeiro, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 468, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 431, de 04 de setembro de 2014, que nomeou a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. EDINALVA APARECIDA DE OLIVEIRA ANTONIO, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014, tendo em vista que a candidata não foi considerada apta nos exames pré-admissionais em conformidade com a Perícia nº 9725 da Divisão de Saúde Ocupacional.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 469, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 448, de 04 de setembro de 2014, que nomeou a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. MARCIA GOMES DE ABREU, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 470, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 451, de 04 de setembro de 2014, que nomeou a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. MARIA TEREZA DE MOURA, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014, tendo em vista que a candidata desistiu do cargo.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 471, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 424, de 04 de setembro de 2014, que nomeou a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. MARISTELA APARECIDA MORENO GALANTE, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014, tendo em vista que a candidata desistiu do cargo.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 472, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 446, de 04 de setembro de 2014, que nomeou a partir de 04 de setembro de 2014, o Sr. VITOR HUGO CORREIA, brasileiro, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014, tendo em vista que o candidato desistiu do cargo.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 473, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 17 de setembro de 2014, o Sr. JULIO CESAR DUTRA, brasileiro, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Arquiteto, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP V), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 209, de 12 de setembro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 474, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 17 de setembro de 2014, a Sra. CARLI BATISTA BUENO, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 209, de 12 de setembro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 475, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 17 de setembro de 2014, a Sra. ROSANE APARECIDA FARINACEO, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Enfermeiro, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 209, de 12 de setembro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 476, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 17 de setembro de 2014, a Sra. CICERA SILVA MARTINS, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 209, de 12 de setembro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 477, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 17 de setembro de 2014, o Sr. DOMINGOS RAMALHO IENSUE, brasileiro, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 209, de 12 de setembro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 478, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 17 de setembro de 2014, a Sra. EDNA PEREIRA ZUZA, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 209, de 12 de setembro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 479, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 17 de setembro de 2014, a Sra. FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 212, de 15 de setembro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBORÁ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBORÁ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

DECRETO Nº. 480, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 17 de setembro de 2014, a Sra. KARYLA FERNANDA BARBOSA, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 209, de 12 de setembro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 481, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 17 de setembro de 2014, a Sra. MILCA ROSA DA SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 209, de 12 de setembro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 454, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Ceder à Câmara Municipal de Iporá por 04 (quatro) horas diárias, com ônus para o órgão cedente, o servidor JULIAN JONES CABRAL, matrícula 3695, ocupante do cargo de Contador, onde desempenhará as funções de seu cargo, durante o período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 15 de setembro de 2014.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 455, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo 64 e seus incisos, combinado com o artigo 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art.1º Determinar, com fulcro nos artigos 248, inciso III e artigo 258 e seguintes da Lei Municipal nº. 2236/2008, a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nº. 002/2014, em face do servidor “W.F.S.”, matrícula 2986, pela suposta incidência no artigo 231, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2236/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme a denúncia dos seguintes atos:

- suposta prática de furto de bateria de veículo pertencente à Frota Municipal, em data do dia 28/07/2014, e posterior venda da mesma.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelos servidores: SONIA REGINA MARTINS ALVES - matrícula 1973 – Tecnóloga de Gestão Pública; MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 3317 – Tecnólogo de Gestão Pública; e ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 2402 – Tecnóloga de Gestão Pública, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art.3º Designar os servidores: VALÉRIA BORGES BRENDA, matrícula 1568 – Tecnóloga de Gestão Pública, e ADRIANNE MIKA SONODA, matrícula 3319 – Tecnóloga de Gestão Pública, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art.5º O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 456, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o artigo 2º, inciso II do Decreto nº 324/2001, datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014, designada pela Portaria nº 454, de 18 de setembro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Art.1º Designar, na forma do artigo 264, § 2º da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporá, o servidor MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 3317, com exercício na Secretaria Municipal de Administração, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 457, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64, inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de setembro de 2014, o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014, aberto pela Portaria nº 345, de 15 de julho de 2014, publicada no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2014, em virtude da Comissão não ter tido tempo hábil para a conclusão do referido processo. Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.

PROC. ADM. Nº. 126/2014 – Processo Inexigibilidade Nº. 012/2014 – **CONTRATO Nº.** 228/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a publicação de atos oficiais pertinentes a licitações do Município com o propósito de atender aos dispositivos legais pertinentes à publicidade dos atos administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 31.463,32 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 Dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1750

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: A L CANUTO TRANSPORTES.

PROC. ADM. Nº. 104/2014 – Pregão Nº. 068/2014 – **CONTRATO Nº.** 238/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de fretamento de transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, Zona Urbana, Linha 06.

VALOR TOTAL: R\$ 729.500,00 (setecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2015. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2330, 2340, 2350, 2360.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.00042-029.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 104, 107, 119, 122.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 088/2014 – Concorrência Nº. 005/2014 – **CONTRATO Nº.** 237/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução de obras de infra-estrutura sendo rede de galerias águas pluviais e pavimentação asfáltica no Loteamento denominado Nene Favoretto, Ibioporá- PR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.076.855,71 (um milhão e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 Meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4390.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.00011-056.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

PROC. ADM. Nº. 133/2014 – Processo Inexigibilidade Nº. 013/2014 – **CONTRATO Nº.** 229/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a publicação de atos oficiais pertinentes a licitações do Município com o propósito de atender aos dispositivos legais pertinentes à publicidade dos atos administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 14.064,00 (quatorze mil e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 Dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1620

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.001.04.122.0002.2019.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 092/2014 – Pregão Nº. 047/2014 – **CONTRATO Nº.** 226/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção e instalação de placas para sinalização visual da Unidade de Pronto Atendimento UPA - 24 horas - Ibioporá.

VALOR TOTAL: R\$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais).

PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: 25 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7560

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.00052-082.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

PROC. ADM. Nº. 105/2014 – Pregão Nº. 062/2014 – **CONTRATO Nº.** 239/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de telefonia móvel pessoal (SMP) para ligações locais (VC1), ligações interurbanas dentro do Estado (VC2) e Ligações Interurbanas fora do Estado (VC3), sistema digital pós-pago, com fornecimento em regime de comodato de aparelhos telefônicos celulares e smartphones com as linhas habilitadas.

VALOR TOTAL: R\$ 50.463,60 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1750

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.00022-020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TELAS DE ALAMBRADOS MARINGÁ LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 102/2014 – Pregão Nº. 063/2014 – **CONTRATO Nº.** 227/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição com instalação de cerca concertina para ser instalada no Parque de Máquinas e na Escola Idalina Soares Sobrera.

VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3920, 3960.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.00012-045.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: G. C DO VALE MONTEIRO E CIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 103/2014 – Tomada de Preço Nº. 009/2014 – **CONTRATO Nº.** 230/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviço especializado com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para regularização e reforma do Centro Comunitário do Jardim Pérola para a instalação da Secretaria Municipal de Esporte, medindo 328,82 m², localizada na Rua João Barreto, Jardim Antônio Semprebom II, Ibioporá/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 97.565,05 (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 Meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 9440

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.001.27.122.00071-117.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÁ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)



EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ICOPAN LTDA.
PROC. ADM. Nº. 039/2013 – Concorrência Nº. 001/2013 – CONTRATO Nº. 068/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção com fornecimento de materiais, da casa de lixo (ampliação de 19,28m²), pavimentação externa com área de 1.291,15m² compreendendo a implantação dos acessos, calçada externa e piso do estacionamento, muro de arrimo e muro entorno dos limites do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento - U.P.A., localizado na Av. Souza Naves, no lote nº 39-1 da Gleba Patrimônio Ibiporã.
OBJETIVO:
O presente Termo objetiva:
- Acréscimo da importância de **R\$44.523,95 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo aproximadamente 18,43% do valor atualizado do contrato.
Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de **R\$286.062,94 (duzentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**.

- Prorrogar a vigência do contrato e execução da obra para o dia **02 de dezembro de 2014**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 88/2014 - **CONCORRÊNCIA Nº 05/2014** referente à execução de galerias pluviais e pavimentação asfáltica no Loteamento Nene Favoreto, com fundamento no Parecer Jurídico 609/2014 - PGM de 17/09/2014, e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa a seguir: **KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** no lote de nº 1, com valor total de **R\$ 1.076.855,71**. Ibiporã, 18 de setembro de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 112/2014 - **Pregão Presencial nº 61/2014** referente à aquisição de livros, com fundamento no Parecer Jurídico 605/2014 - PGM de 16/09/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa relacionada: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**, com valor total de **R\$5.224,11**. Ibiporã, 18 de setembro de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 105/2014 - **Pregão Presencial nº 062/2014** referente à contratação de serviços especializados de telefonia móvel pessoal, com fundamento no Parecer Jurídico 611/2014 - PGM de 17/09/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas relacionadas: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com valor total de **R\$ 50.463,60**. Ibiporã, 18 de setembro de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 104/2014 - **Pregão Presencial nº 068/2014** referente à contratação de fretamento de transporte escolar, com fundamento no Parecer Jurídico 604/2014 - PGM de 11/09/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa a seguir: **A L CANUTO TRANSPORTES**, com valor total de **R\$ 729.500,00**. Ibiporã, 18 de setembro de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 121/2014 – ref. a contratação de serviço de plotagem mono, color, colorida e cópias xerográficas/heliográficas de projetos. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 18 de setembro de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 129/2014 – ref. a aquisição parcelada de tapetes modelo capacho. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 19 de setembro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

Obras

DECRETO Nº. – 482/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 10.883/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO CHÁCARA Nº - 12 (DOZE) do RECANTO BOA VISTA – Ibiporã Pr, medindo 2.500,02M2 (DOIS MIL E QUINHENTOS VÍRGULA DOIS METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº - 17.567, ficha nº - 01 livro nº - 2-N-3, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 12.....MEDINDO 2.100,02M2
LOTE 12-A.....MEDINDO 400,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 483/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 9.656/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO DO LOTE Nº - 15 (QUINZE) da QUADRA Nº - 21 (VINTE E UM) do RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã Pr, medindo 369,63M2 (TREZENTOS SESENTA E NOVE VÍRGULA SESENTA E TRÊS METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº - 19.830, ficha nº - 01 livro nº - 2-B-4, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 15.....MEDINDO 203,13M2
LOTE 15-A.....MEDINDO 166,50M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 484/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 11.040/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO DO LOTE Nº - 06 (SEIS) da QUADRA Nº - 07 (SETÉ) do JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã Pr, medindo 271,29M2 (DUZENTOS SETENTA E UM VÍRGULA VINTE E NOVE METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº - 14.079, ficha nº - 01 livro nº - 2-U-1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 06.....MEDINDO 134,67M2
LOTE 06-A.....MEDINDO 136,62M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais